

PORTARIA ANAC Nº 1594/SSO, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2006-04-7CLH-01-01, emitido em 12 de maio de 2006, em favor de RADIAL AEROTÁXI LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.102004/2012-19, em virtude de não atender ao previsto nos itens 119.39 (a),(v) do RBAC 119 e 135.25(b) do RBAC 135, e comunicada à interessada em 06 de agosto de 2012 por meio do FOP 1218/2012/GVAG-RJ/GGAG/SSO.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral